

DECRETO Nº8452/2021

**Nomeia os membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher e dá outras
providências**

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, com a indicação dos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CDDMI, Mandato 2021/2022, nos termos do art. 3.º da Lei nº 2589/06, alterada pela Lei nº 3117/15:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Evellyn Caroline Miranda Silva
Suplente: Francisca Luciana Martins Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Comunicação Social

Titular: Gabriela Evelyn Silva Ribeiro Siniscachi
Suplente: Talita de Lima Silva Antunes

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edlaine Monteiro Barbosa
Suplente: Gheisa de Souza e Silva

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Liliane Dias Torres
Suplente: Débora Santucci Vivas

e) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Andréia Aparecida de Paula Raimundo
Suplente: Raquel Soares Guimarães Dias

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Fabiana Amaral de Azevedo Sene Silva
Suplente: Maiara Carvalho

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Centro Universitário de Itajubá- FEPI

Titular: Magda Cristina Nascimento Rochael

Suplente: Ana Carolina Carneiro Lopes

b) Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

Titular: Andreia Teixeira

Suplente: Luciane da Silva Caretti

c) Faculdade de Medicina de Itajubá

Titular: Maria Vilela Pinto Nakasu

Suplente: Maria do Carmo Santos Chiaradia

d) CAMURI – Central das Associações de Moradores Urbanos e Rurais de Itajubá

Titular: Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira

Suplente: Maria José de Jesus

e) Artes da Terra

Titular: Maria Angélica Penchiná Cortines Guimarães

Suplente: Silvana Maria Carneiro Figueiredo

f) Ordem dos Advogados – OAB Itajubá

Titular: Dra. Jane Cristina Pinto Ferrini

Suplente: Dra. Gabriela Caroline Reis Vasconcelos

Art. 2º - Este Decreto revoga o de nº8122/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de maio de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo